



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 3042/2026

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Óleo Diesel S-500, destinado ao abastecimento do Rolo Compactador SPV84, placa COM-0000, patrimônio nº 3540, com entrega em carga única, para atendimento das necessidades operacionais do equipamento pelo período estimado de 04 (quatro) meses.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de Óleo Diesel S-500 destinado ao abastecimento do Rolo Compactador SPV84, placa COM-0000, patrimônio nº 3540, equipamento integrante da frota municipal e utilizado na execução de serviços de manutenção, recuperação e conservação das vias públicas do Município de Professor Jamil/GO.

1.2. A necessidade decorre da incorporação do referido equipamento ao patrimônio municipal após a realização do Pregão Eletrônico referente ao Processo nº 895/2026, ocasião em que o equipamento ainda não integrava o levantamento das necessidades de consumo que subsidiou a contratação vigente de combustível. Dessa forma, não há saldo contratual disponível para atender ao consumo específico do rolo compactador.

1.3. O equipamento desempenha função essencial nas atividades de infraestrutura urbana e rural, especialmente na manutenção e conservação de estradas vicinais, vias urbanas e demais serviços de interesse público. A ausência de combustível poderá comprometer sua utilização e ocasionar a interrupção ou redução da capacidade operacional da Administração, com possíveis prejuízos à continuidade dos serviços públicos prestados à população.

1.4. Nesse contexto, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de Óleo Diesel S-500, quantidade indicada pelo Departamento de Frotas, por meio de requerimento formal, considerando a necessidade operacional do equipamento e o período aproximado de 04 (quatro) meses.

1.5. O fornecimento será realizado em carga única, de modo a garantir a disponibilidade do combustível necessário ao funcionamento do equipamento durante o período estimado.

1.6. A contratação busca assegurar a continuidade das atividades municipais, proporcionando condições adequadas de funcionamento do equipamento, evitando paralisações e contribuindo para a manutenção da infraestrutura pública, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação está alinhada às necessidades da Administração Municipal, visando garantir o abastecimento do Rolo Compactador SPV84, placa COM-0000, patrimônio nº 3540, e a continuidade dos serviços de manutenção, recuperação e conservação das vias públicas.

2.2. A demanda não foi prevista na contratação anterior, pois o equipamento foi incorporado posteriormente à frota municipal. Assim, a presente contratação busca atender à necessidade atualmente identificada, observando a disponibilidade orçamentária e os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para atendimento da necessidade apresentada, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

3.1.1. Fornecimento de Óleo Diesel S-500, de acordo com as especificações técnicas e normas vigentes;

3.1.2. Entrega da quantidade total contratada, correspondente a 2.500 (dois mil e quinhentos) litros, em carga única, conforme autorização da Administração;

3.1.3. O combustível deverá ser entregue em condições adequadas de qualidade, conservação e transporte, observadas as normas e regulamentações aplicáveis;

3.1.4. A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, mediante autorização do responsável pelo acompanhamento da contratação;

3.1.5. O fornecedor deverá apresentar nota fiscal correspondente ao fornecimento realizado, contendo a descrição e a quantidade efetivamente entregue;

3.1.6. O produto fornecido deverá atender às especificações e aos padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e demais normas aplicáveis;

3.1.7. A contratada deverá manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e regularidade exigidas no processo de contratação;

3.1.8. A contratação e sua execução deverão observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. A quantidade estimada para a presente contratação foi definida pelo Departamento de Frotas, por meio de requerimento formal, considerando a necessidade operacional do Rolo Compactador SPV84, placa COM-0000, patrimônio nº 3540, e a previsão de utilização do equipamento pelo período aproximado de 04 (quatro) meses.

4.2. Conforme informado pelo setor responsável, estima-se a necessidade de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de Óleo Diesel S-500 para atendimento do funcionamento do equipamento durante o período estimado de 04 (quatro) meses.

4.3. Para fins de dimensionamento da demanda, considera-se a seguinte estimativa média de consumo:

$$2.500 \text{ litros} \div 4 \text{ meses} = 625 \text{ litros por mês.}$$

Assim, o quantitativo de 2.500 litros corresponde a uma previsão média de consumo de aproximadamente 625 litros mensais durante o período estimado de utilização.

4.4. A estimativa deverá ser respaldada pelo requerimento formal do Departamento de Frotas, que integra a instrução do processo, contendo a justificativa da necessidade e, quando disponíveis, informações relativas à previsão de utilização do equipamento, horas estimadas de operação, características do serviço a ser executado e demais elementos que tenham sido considerados pelo setor técnico para definição do quantitativo.

4.5. Considerando que o equipamento foi incorporado posteriormente à frota municipal e não integrou o levantamento que subsidiou a contratação vigente de combustíveis, o quantitativo ora estimado busca atender exclusivamente à demanda adicional identificada para o Rolo Compactador SPV84, evitando-se a aquisição de quantidade superior à efetivamente necessária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

5.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de abastecimento do Rolo Compactador SPV84, placa COM-0000, patrimônio nº 3540, considerando as características específicas da demanda e a



necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção e conservação das vias públicas.

5.2. Considerando que o equipamento foi incorporado ao patrimônio municipal após a realização do processo licitatório que originou a contratação vigente de combustíveis, não houve previsão de consumo para o referido equipamento, inexistindo saldo contratual suficiente para atender à presente necessidade. Dessa forma, mostra-se necessária a adoção de solução específica para garantir seu funcionamento.

5.3. Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aguardar a próxima contratação regular de combustíveis

A alternativa consiste em aguardar a conclusão de novo procedimento licitatório ou a adequação da contratação regular para inclusão da necessidade do equipamento.

Conclusão: alternativa não recomendada, considerando que a ausência de combustível poderá impedir a utilização do rolo compactador e comprometer a continuidade dos serviços de manutenção, recuperação e conservação das vias públicas.

Alternativa 2 – Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de Óleo Diesel S-500

Consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de Óleo Diesel S-500, em carga única, quantidade indicada pelo Departamento de Frotas para atendimento das necessidades operacionais do equipamento pelo período aproximado de 04 (quatro) meses.

Vantagens: permite atender de forma objetiva à necessidade identificada, garantindo o funcionamento do equipamento e a continuidade dos serviços públicos. A entrega em carga única simplifica o controle do fornecimento e evita a necessidade de sucessivas solicitações e entregas.

Conclusão: alternativa considerada adequada para atendimento da necessidade, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta e as condições estabelecidas pela Administração.

Alternativa 3 – Aquisições individuais de combustível conforme necessidade

A realização de aquisições isoladas e sucessivas de pequenas quantidades de combustível foi considerada inadequada, pois poderá aumentar os procedimentos administrativos, dificultar o planejamento do consumo e reduzir a eficiência da contratação.

Conclusão: alternativa não recomendada, diante da existência de uma necessidade previamente estimada de 2.500 litros, que poderá ser atendida de forma mais eficiente mediante uma única contratação e entrega.

5.4. Conclusão do Levantamento de Mercado

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de Óleo Diesel S-500, em carga única, destinados exclusivamente ao abastecimento do Rolo Compactador SPV84, placa COM-0000, patrimônio nº 3540.

A solução escolhida mostra-se adequada à necessidade identificada, proporcionando maior eficiência operacional e permitindo a continuidade dos serviços públicos de manutenção e conservação das vias municipais, observados os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para estimativa do valor da contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores e em fontes de referência, considerando o quantitativo de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de Óleo Diesel S-500, conforme necessidade apresentada pelo Departamento de Frotas.

Foram obtidos os seguintes valores:

Fonte pesquisada	CNPJ	Valor unitário	Valor total
Rio Branco	64.277.247/0001-32	R\$ 5,99	R\$ 14.975,00
Posto Floresta	01.884.832/0001-80	R\$ 6,28	R\$ 15.700,00
Agência Nacional do Petróleo – ANP	—	R\$ 6,23	R\$ 15.575,00
Banco de Preços	—	R\$ 6,60	R\$ 16.500,00

6.2. Após a análise dos preços coletados, verifica-se que os valores unitários encontrados foram de R\$ 5,99, R\$ 6,28, R\$ 6,23 e R\$ 6,60 por litro, não sendo identificada, a partir dos elementos constantes da pesquisa, discrepância que justifique a exclusão de algum dos valores, desde que confirmadas a atualidade e a comparabilidade das condições comerciais de cada fonte.

6.3. Considerando a existência de quatro referências de preços, foram obtidos os seguintes parâmetros:

- **menor preço:** R\$ 5,99 por litro;
- **mediana:** R\$ 6,255 por litro;
- **média aritmética:** R\$ 6,275 por litro.

6.4. Para fins de estimativa do valor da contratação, adota-se o menor preço pesquisado, de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) por litro, por representar a referência de menor valor dentre os preços considerados válidos e comparáveis, mostrando-se, em princípio, mais vantajosa para a Administração.

A adoção do menor preço é admitida como método de obtenção do preço estimado, desde que incidente sobre conjunto de três ou mais preços e precedida da análise dos valores coletados, inclusive quanto à existência de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

6.5. Deverá ser verificado, para fins de validação da pesquisa, se os preços considerados apresentam condições comerciais comparáveis às da contratação pretendida, especialmente quanto à quantidade, local de entrega, frete, tributos, prazo de pagamento e demais condições que possam interferir na formação do preço.

6.6. Dessa forma, considerando o preço unitário de R\$ 5,99, o valor estimado da contratação será:

$$2.500 \text{ litros} \times \text{R\$ } 5,99 = \text{R\$ } 14.975,00$$

Assim, o valor total estimado da contratação é de R\$ 14.975,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

6.7. Os documentos que deram suporte à pesquisa de preços deverão permanecer juntados aos autos, juntamente com a identificação das fontes consultadas, datas das pesquisas, condições comerciais consideradas e memória de cálculo, de modo a assegurar a rastreabilidade da formação do valor estimado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de Óleo Diesel S-500, destinados ao abastecimento do Rolo Compactador SPV84, placa COM-0000, patrimônio nº 3540.

7.2. O fornecimento será realizado em **carga única**, conforme autorização da Administração, devendo o produto atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos pela ANP e demais normas aplicáveis.

7.3. A contratação visa garantir o funcionamento do equipamento e a continuidade dos serviços municipais de manutenção, recuperação e conservação das vias públicas pelo período estimado de 04 (quatro) meses.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não se recomenda o parcelamento da solução, considerando que o objeto consiste no fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de Óleo Diesel S-500, destinados exclusivamente ao Rolo Compactador SPV84.

8.2. A entrega será realizada em **carga única**, o que proporciona maior eficiência operacional, facilita o controle do fornecimento e evita a realização de sucessivas entregas e procedimentos administrativos.

8.3. Dessa forma, a contratação em parcela única mostra-se adequada e economicamente conveniente para atender à necessidade da Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação, espera-se garantir o abastecimento do Rolo Compactador SPV84, placa COM-0000, patrimônio nº 3540, assegurando sua disponibilidade e pleno funcionamento na execução dos serviços de manutenção, recuperação e conservação das vias públicas municipais.

9.2. Pretende-se evitar a paralisação do equipamento, assegurar a continuidade dos serviços públicos, melhorar a eficiência operacional e garantir a adequada e econômica aplicação dos recursos públicos, reduzindo os riscos de interrupção das atividades e os prejuízos dela decorrentes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

10.1. Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias, incluindo a verificação da disponibilidade orçamentária, a instrução do processo com os documentos pertinentes, a análise da documentação e das condições de habilitação da empresa a ser contratada, bem como a designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

10.2. Deverá ser providenciada a autorização da contratação pela autoridade competente e, após a formalização, o acompanhamento da entrega dos 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de Óleo Diesel S-500, em carga única, verificando-se a quantidade, a qualidade e a conformidade do produto com as especificações estabelecidas.

10.3. Considerando que a contratação decorre de necessidade específica do Rolo Compactador SPV84, placa COM-0000, patrimônio nº 3540, deverá ser realizado o controle do recebimento e da utilização do combustível pelo setor responsável, de modo a assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

11.2. A presente contratação possui finalidade específica e autônoma, destinada ao fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de Óleo Diesel S-500 para abastecimento do Rolo Compactador SPV84, placa COM-0000, patrimônio nº 3540.

11.3. Assim, a execução do objeto não depende da realização de outra contratação para que a necessidade da Administração seja atendida.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A contratação de Óleo Diesel S-500 pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao transporte, armazenamento, manuseio e eventual ocorrência de vazamentos do combustível.

12.2. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as normas ambientais e de segurança aplicáveis, assegurando o adequado transporte e manuseio do produto, bem como a adoção de medidas para prevenir derramamentos, contaminação do solo e demais impactos ambientais.

12.3. Considerando que o fornecimento será realizado em **carga única**, o recebimento deverá ocorrer em condições adequadas de segurança e por servidor responsável, com atenção à prevenção de acidentes, vazamentos e desperdícios.

13. POSSÍVEIS RISCOS E MEDIDAS DE CONTROLE

Risco identificado	Possível consequência	Medida de controle
Atraso na entrega do combustível	Paralisação ou atraso na utilização do rolo compactador	Estabelecer prazo para entrega e acompanhar o cumprimento pela contratada.
Entrega de quantidade inferior à contratada	Insuficiência de combustível para atender à necessidade	Conferir a quantidade entregue no momento do recebimento.
Fornecimento de combustível fora das especificações	Prejuízos ao funcionamento e possível dano ao equipamento	Conferir a qualidade e a conformidade do Óleo Diesel S-500 com as normas aplicáveis.
Derramamento ou vazamento durante a entrega	Risco de contaminação do solo e impactos ambientais	Realizar a entrega em condições adequadas de segurança e adotar medidas de contenção em caso de ocorrência.
Falha no recebimento ou fiscalização	Dificuldade de identificar	Designar servidor responsável pelo acompanhamento, conferência e

	irregularidades no fornecimento	recebimento do produto.
Indisponibilidade do fornecedor	Atraso ou impossibilidade de atendimento da necessidade	Verificar previamente as condições de habilitação e capacidade de fornecimento da empresa contratada.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

14.1. Diante dos elementos apresentados, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação de 2.500 litros de Óleo Diesel S-500, em carga única, destinados ao abastecimento do Rolo Compactador SPV84, desde que o quantitativo esteja devidamente respaldado pelo Departamento de Frotas.

14.2. O valor estimado de R\$ 14.975,00 encontra-se abaixo do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, condicionada a contratação à verificação do somatório das despesas de mesma natureza no exercício.

14.3. Confirmados os requisitos legais, a contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação por valor, observando-se a adequada instrução processual, a pesquisa e justificativa de preços, a habilitação do fornecedor e os demais requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, inclusive a verificação de eventual fracionamento indevido da despesa.

14.4. A contratação fica condicionada à confirmação do enquadramento legal, à regularidade da pesquisa de preços, à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento das demais exigências legais.

Professor Jamil/GO, 25 de agosto de 2026.

Mariza Macedo Rocha
Secretária Municipal de Administração

Aprovado por:


Agmar de Sousa Fernandes
Gestor do Poder Executivo